



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 9948/2019

Sumário: Deliberação do conselho de administração executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., relativa à contratação da «aquisição de fixação nabra» — compromisso plurianual — Despacho n.º 6297-A/2019, de 9 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 9 de julho — delegação de competências.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, conjugados com o n.º 12 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental) e nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 6297-A/2019, de 9 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 9 de julho e, considerando:

- a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação para a “Aquisição de fixação nabra”;
- b) Que o objeto a contratar se enquadra na em atividades de manutenção e conservação no âmbito das infraestruturas rodoviárias/ferroviárias;
- c) Que o encargo associado a esta contratação tem um prazo de execução até 12 meses a executar em 2020.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2019-10-10, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação para a “Aquisição de fixação nabra”, pelo valor de 345.600,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

- a) Ano de 2019 — 0 €;
- b) Ano de 2020 — 345.600,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso e os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias.

2019-10-10. — O Conselho de Administração Executivo: *Carlos Fernandes*, vice-presidente — *Vanda Nogueira*, administradora.

312666646